



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 19/05/2025 11:22:17.520 - PL261424
EMC 1467/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1467/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda Modificativa ao PNE, referente à Meta 8.d do Anexo do Projeto de Lei.

Art.1º. A **Meta 8.d ao Objetivo 8**, do Anexo do Projeto de Lei, passa a ter a seguinte redação:

“Meta 8.d. Universalizar o atendimento das crianças e estudantes na pré-escola, no ensino fundamental e no ensino médio, até o terceiro ano de vigência deste PNE, na modalidade de educação escolar indígena, em conformidade com as diretrizes curriculares nacionais da educação escolar indígena, o direito ao multilinguismo e a interculturalidade.”

JUSTIFICATIVA

Alinhamento do prazo da meta a estas etapas na modalidade regular.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254771294100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 5 4 7 1 2 9 4 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala da Comissão, 16 de Maio de 2025

**Deputada Sâmia Bomfim
PSOL/SP**

Apresentação: 19/05/2025 11:22:17.520 - PL261424
EMC 1467/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1467/2025



* C D 2 5 4 7 7 1 2 9 4 1 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254771294100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim